



PORTARIA Nº. 217, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

**DESIGNA SERVIDOR AO EXERCÍCIO DO
CARGO DE DIRETOR ESCOLAR.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO a eleição para o cargo de Diretor Escolar, na eleição realizada em 23/11/2017, para o biênio 2020/2021, na forma da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012;

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna – C.I nº3, de 18/9/2020, subscrita pela Secretária Municipal de Administração, Controlador Interno e Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **JOSEANE LUIZ BARBOSA**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Professor, através da Portaria nº. 088, 02 de fevereiro de 2004, matriculada sob nº. 290 e 957, inscrita no CPF sob nº. 698.903.071-20, para o exercício do mandato eletivo ao cargo de Diretor de Unidade Escolar denominada Germano Lazaretti.

Parágrafo único. A remuneração pelo exercício do mandato será fixada em percentual sobre o vencimento e vantagens do seu cargo padrão, pelo regime de atendimento em todos os turnos de funcionamento da escola, incorporável para fins de concessão de aposentadoria especial, ficando impedidos de exercer qualquer cargo ou emprego durante o mandato, na forma do artigo 63 da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 23 de setembro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio

o salário base, que serão pagos independentemente de quaisquer outros benefícios anteriormente adquiridos.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 23 de setembro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº. 219, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.**

DESIGNA SERVIDORA QUE MENCIONA AO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO a eleição para o cargo de Diretor Escolar, na eleição realizada em 23/11/2017, para o biênio 2020/2021, na forma da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012;

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna –C.I nº3, de 18/9/2020, subscrita pela Secretária Municipal de Administração, Controlador Interno e Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **ESTELLA MARI DANELUZ**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo aos cargos de Professor -II, conforme Portarias nºs. 91, de 02 de fevereiro de 2004 e 63, de 01 de fevereiro de 2006, matriculada sob nºs. 105 e 962, inscrita no CPF sob nº. 588.995.889-53, para o exercício do mandato eletivo ao cargo de Diretor de Unidade Escolar denominada Eliza K. Tomé.

Parágrafo único. A remuneração pelo exercício do mandato será fixada em percentual sobre o vencimento e vantagens do seu cargo padrão, pelo regime de atendimento em todos os turnos de funcionamento da escola, incorporável para fins de concessão de aposentadoria especial, ficando impedidos de exercer qualquer cargo ou emprego durante o mandato, na forma do artigo 63 da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 23 de setembro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº. 218, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.**

DESIGNA SERVIDOR AO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO a eleição para o cargo de Diretor Escolar, na eleição realizada em 23/11/2017, para o biênio 2020/2021, na forma da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012;

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna –C.I nº3, de 18/9/2020, subscrita pela Secretária Municipal de Administração, Controlador Interno e Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **SILVANA CARNAÚBA DOS SANTOS**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para os cargos de Professor II-Plena com Especialização e Professor II-Pedagogia, conforme Portarias nºs. 093, de 6 de agosto de 2008 e 130, de 9 de setembro de 2010, matriculada sob nºs. 701 e 921, inscrita no CPF sob nº. 795.836.601-91, para o exercício do mandato eletivo ao cargo de Diretor de Unidade Escolar denominada 15 de Outubro.

Parágrafo único. A remuneração pelo exercício do mandato será fixada em percentual sobre o vencimento e vantagens do seu cargo padrão, pelo regime de atendimento em todos os turnos de funcionamento da escola, incorporável para fins de concessão de aposentadoria especial, ficando impedidos de exercer qualquer cargo ou emprego durante o mandato, na forma do artigo 63 da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 23 de setembro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº. 217, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.**

DESIGNA SERVIDOR AO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO a eleição para o cargo de Diretor Escolar, na eleição realizada em 23/11/2017, para o biênio 2020/2021, na forma da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012;

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna –C.I nº3, de 18/9/2020, subscrita pela Secretária Municipal de Administração, Controlador Interno e Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **JOSEANE LUIZ BARBOSA**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Professor, através da Portaria nº. 088, 02 de fevereiro de 2004, matriculada sob nº. 290 e 957, inscrita no CPF sob nº. 698.903.071-20, para o exercício do mandato eletivo ao cargo de Diretor de Unidade Escolar denominada Germano Lazaretti.

Parágrafo único. A remuneração pelo exercício do mandato será fixada em percentual sobre o vencimento e vantagens do seu cargo padrão, pelo regime de atendimento em todos os turnos de funcionamento da escola, incorporável para fins de concessão de aposentadoria especial, ficando impedidos de exercer qualquer cargo ou emprego durante o mandato, na forma do artigo 63 da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 23 de setembro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº. 209, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.**

ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA-FG DE ACESSOR ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO À SERVIDORA EFETIVA QUE MENCIONA.